



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Processo nº: 660.448/2001

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Jurisdicionado: Poder Executivo do Município de Iturama

Excelentíssimo Senhor Relator,

1. Encaminho os autos da Prestação de Contas Municipal apresentada pelo Chefe do Poder Executivo do Município acima mencionado, para que seja avaliada a necessidade de reabertura do contraditório, nos termos da Decisão Normativa n. 02/2009, considerando que os autos da respectiva inspeção/PA não se encontram neste Ministério Público.
2. Após, requer o *Parquet* o retorno dos autos, para parecer conclusivo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2010.

Maria Cecília Borges
Procuradora do Ministério Público de Contas